



DECRETO Nº 3.348 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.825,65 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais, sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.850 de 30.12.2024, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

57 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

0092 – Amortização da Dívida Interna com o RPPS

188 – 32912100 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 300,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

297 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

178 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 33.900,00

179 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00

2054 – Manutenção do Parque de Exposições

2096 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

2023 – Manutenção e Melhoria no Saneamento Básico

236 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 25.000,00



2191 – Manutenção das Vias e Passeios Públicos	
333 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
2160 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Fundeb	
4734 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
2038 – Manutenção das Atividades Esportivas	
582 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
07 – Secretaria da Saúde	
2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
1313 – 31911308 – Contribuições Previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativo	R\$ 18.000,00
4178 – 31911320 – Aliq Supl. Contribuições Previdenciárias – Pessoal Ativo	R\$ 13.000,00
1321 – 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 7.000,00
2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
677 – 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 8.000,00
2136 – Incentivo para Atenção Primária a Saúde – PIAPS – PIES/NAAB/OFFICINAS	
2636 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
2057 – Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal	
758 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
10 – Secretaria da Assistência Social	
2105 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	
4850 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 47.625,65
Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:	
05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
1230 – Aquisição Equipamentos, Veículos e Máquinas p/ Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
1061 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
1154 – Pavimentação de Ruas e Espaços Públicos	
1882 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00



2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
4919 - 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.400,00
06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
2160 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Fundeb	
3639 - 33903000 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
0112 – Contribuição a Entidades Esportivas do Município	
4775 – 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 7.000,00
07 – Secretaria da Saúde	
2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
627 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
2136 – Incentivo para Atenção Primária a Saúde – PIAPS – PIES/NAAB/OFICINAS	
2363 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
2057 - Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal	
611 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 140.000,00
08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
2066 - Manutenção dos Veículos e Maq. da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
905 - 33903000 - Material de Consumo	R\$ 17.000,00
2067 – Manutenção das Atividades no Horto Municipal	
915 - 33903000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
0103 – Contribuições a Associações Municipais sem Fins Lucrativos	
2556 – 33504100 – Contribuições	R\$ 27.300,00
2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
4857 - 33903000 - Material de Consumo	R\$ 42.225,65
09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	
1015 – Realização de Obras da Secretaria da Ind., Com., Turismo, Planejamento e Habitação	
1382 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 103.900,00
2131 – Realização de Eventos no Município	
343 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira